



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 236/2022

Piumhi, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Dr. Paulo César Vaz**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Proposição de Lei**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 044, de 12 de julho de 2022**, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Piumhi.

A matéria foi discutida e aprovada por 6 (seis) votos em única discussão e votação na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/07/2022, devido à aprovação do Requerimento nº 066/2022, de regime de urgência especial.

Registrhou-se as ausências dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e Shirley Elaine Gonçalves Faria.

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Atenciosamente,

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

*Recebi em:*

*13/07/22*

  
Reinaldo dos Reis Silva  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01713-7

